

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 03/2025

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes dos meses de junho a setembro de 2025, na forma que menciona.

A Presidente do Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n.º 1.489/2012 e suas alterações e a reunião realizada em 11 de novembro de 2025 do Conselho Fiscal do Poxoréu-Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu – MT

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a aprovação dos balancetes dos meses de junho a setembro de 2025 pelo Conselho Fiscal do Poxoréu-Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Poxoréu – MT, 11 de novembro de 2025.

JÚLIA GRACIELLE ALEXANDRE DE BARROS

Presidente do Conselho Fiscal

(66) 3436-2269



www.poxoreuprevi.com.br

contato@poxoreuprevi.com.br



Av. Rio de Janeiro, 76 - Jardim Poxoréu

78800-000 - Poxoréu - MT

